



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **DECRETO Nº 11.750** **De 18 de julho de 2018**

Declara hóspede oficial do Município e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e atendendo à solicitação formulada pelo Senhor Delegado da 4ª Delegacia de Serviço Militar, através do Ofício nº 020 – Del SM, de 03 de julho de 2018;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado hóspede oficial do Município de Araraquara, no período de 06 (seis) a 14 (quatorze) de agosto do corrente exercício, o Ilustríssimo Senhor **GUILHERME HENRIQUE ZANLUCHI – Médico Militar**, durante sua permanência no Município para avaliação médica da seleção de jovens da classe convocada de 2000.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**ERNESTO GOMES/ESTEVES NETO**  
Secretário de Justiça e Cidadania em Exercício

Arquivado em livro próprio 01/2018, Guichê nº 048.640/2018 - ("PC").

.Publicado no Jornal "A Cidade", de Terça-Feira, 24/julho/18 - Ano 113 – Nº 163.